

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2636, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 4.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 01 24 01

110.00

R\$ 1.200,00 08 244 9504 2551 0000 MANUTENÇÃO DO ACESSO CIDADÃO **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** FR: 0.01.510-510.000 4.4.90.52.00

TESOURO 01

510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

01 28 01 DIRETORIA DE TRANSPORTES

221 26 782 9523 2523 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE R\$ 3.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000 3.3.90.39.00 **TESOURO** 01

110.00 **GERAL**

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de: R\$ 4.200,00

Anulação (-)

GERAL

01 20 01 DIRETORIA DE GABINETE 99 999 9999 9999 0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

R\$ 4.200,00 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000 **TESOURO** 01

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal

publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Registrado

Sergio José Zaghetti Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000